

LEI N.º 2812/2017, de 30 de novembro de 2017.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal firmar Parcerias Voluntárias com as Organizações da Sociedade Civil com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Coronel Vivida autorizado a celebrar parceria voluntária, para consecução de finalidades de interesse público no atendimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e entidades selecionadas por meio dos procedimentos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, oriundos de deduções do imposto de renda, realizadas por pessoas físicas e jurídicas.

Parágrafo Único: As entidades serão selecionadas através chamamento público de acordo com o interesse público demonstrado para executar as ações propostas em edital.

- Art. 2°. Os repasses que tratam o artigo anterior serão destinados aos financiamentos de programas, projetos e ações implementadas pelas entidades em prol de crianças e adolescentes, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente.
- **Art. 3**°. O Município irá disponibilizar por meio do edital de chamamento a importância de até R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para entidades de acordo com projetos apresentados.
- Art. 4°. Os recursos financeiros para custeio das despesas, objeto desta Lei, serão provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemit losé Antoniolli Chefe de Gabinete

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br